



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO
PROJETO DE PRODUCÊNCIA INTITULADO
“OFICINA DE ESCRITA JURÍDICA”

Coordenadora: Professora Associada Flávia Pereira Hill

1. SOBRE O PROJETO

1.1. Descrição geral: O Projeto “Oficina de Escrita Jurídica” integra a iniciativa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro intitulada “Producência”, voltada a desenvolver habilidades dos discentes da graduação, complementarmente às atividades realizadas em sala de aula. Almeja-se explorar conteúdos e capacidades que transcendem os objetivos das disciplinas curriculares, embora sejam de suma relevância para a formação do discente da graduação para a sua atuação profissional.

1.2. Objetivo geral: O Projeto “Oficina de Escrita Jurídica” tem por Objetivo Geral proporcionar aos discentes da graduação da Faculdade de Direito da UERJ o desenvolvimento de habilidades relacionadas à comunicação escrita voltada ao Direito, especialmente ao Direito Processual, a fim de que logrem transmitir, com coerência, coesão, clareza, concisão e em estilo atraente de escrita, todo o arcabouço científico aprendido nas disciplinas obrigatórias.

1.3. Objetivos específicos: Os Objetivos Específicos do Projeto são desenvolver as mais diversas vertentes de habilidades escritas, desde a elaboração de trabalhos científicos, passando por pareceres jurídicos, peças extraprocessuais e processuais, bem como o correto emprego do “visual law”, indispensável na atualidade. Com isso, os discentes envolvidos no projeto se valerão das habilidades da comunicação escrita no âmbito jurídico-processual



com vistas a desenvolver a sua prática acadêmica e profissional em toda a sua amplitude.

1.4. Estratégia metodológica de trabalho: O Projeto tem como estratégia metodológica de trabalho estruturar-se em módulos de trabalho, cada qual voltado ao desenvolvimento de um segmento da escrita jurídico-processual, desenvolvendo-se, cada qual deles, na seguinte ordem: exposição das técnicas de escrita, debates das ideias, proposição e elaboração de produção escrita pelos discentes, exame da produção pela Professora Coordenadora e discussão com os discentes sobre a produção examinada.

2. SOBRE A BOLSA:

2.1. Número de bolsas: serão oferecidas, a princípio, até 05 (cinco) bolsas, salvo se o CETREINA da UERJ dispuser em sentido contrário.

2.2. Atividades do bolsista: caberá ao bolsista auxiliar a Professora Coordenadora em todas as etapas do Projeto, desde a organização dos módulos, de sua bibliografia, acompanhamento das atividades dos módulos, auxílio aos discentes que tenham interesse em participar das atividades, tanto na parte administrativa quanto, em especial, no acompanhamento das atividades acadêmicas, inclusive para prestar de esclarecimentos e tirar dúvidas dos discentes, formulação de convite aos palestrantes convidados, auxílio à Professora Coordenadora na realização de tarefas de produção escrita pelos discentes, dentre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento do Projeto em todas as suas dimensões.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas de acordo com o item 2 do presente edital.



3.1.1 Requisitos dos candidatos: Os candidatos deverão preencher cumulativamente os seguintes requisitos para que possam se inscrever no processo seletivo:

- a) ser discente da graduação da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro no momento da inscrição;
- b) não ser concluinte da graduação no ano de 2022;
- c) não possuir nenhum estágio formalizado junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, seja remunerado ou não, ou se dispor a imediatamente desligar-se de todo e qualquer estágio, caso seja contemplado com a bolsa.

3.1.2. Período de inscrição: as inscrições deverão ser realizadas entre 0:01h do dia 06/05/2022 até às 23:59h do dia 16/05/2022, na forma descrita no item subsequente.

3.1.3. Forma de inscrição: o candidato deverá realizar a inscrição mediante o envio de mensagem de e-mail, no prazo previsto no item anterior, preenchendo, cumulativamente, todas as seguintes especificações:

- a) envio da mensagem para o endereço eletrônico flaviaphill@gmail.com;
- b) título da mensagem: PROCESSO SELETIVO BOLSA PRODUCÊNCIA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO;
- c) anexação do *currilum vitae* e do histórico escolar atualizado do candidato emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

3.2. AVALIAÇÃO DISCURSIVA: A primeira fase de avaliação, com caráter eliminatório e classificatório, consistirá em avaliação escrita, consubstanciada na elaboração de redação pelos candidatos regularmente inscritos, sendo vedada a consulta a quaisquer livros, *sites*, anotações, textos, jurisprudência ou legislação.

3.2.1. A proposta de redação e as regras de sua confecção serão detalhadas ao início da realização da avaliação discursiva, prevista no cronograma anexo.



3.2.2. A avaliação discursiva será realizada *online*, de forma síncrona, em reunião pela plataforma Teams, cujo link será enviado por e-mail aos candidatos regularmente inscritos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de realização da avaliação, conforme cronograma anexo.

3.2.3. É da inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos inscritos checar, em sua caixa de e-mail, inclusive na de *spam*, o recebimento de mensagens referentes ao presente edital.

3.2.4. Durante a reunião *online* do Teams, será divulgada a proposta de redação bem como as regras de realização da redação. Os candidatos escreverão a redação em seu computador durante a realização da reunião, sendo vedado fechar a câmera.

3.2.5. Os candidatos disporão do prazo de uma hora e trinta minutos para realização da redação e seu envio por e-mail para o endereço eletrônico flaviaphill@gmail.com.

3.2.6. A avaliação discursiva terá caráter eliminatório, estando autorizados a realizar a segunda fase de avaliação os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete).

3.2.7. As notas serão divulgadas por e-mail aos candidatos, segundo o cronograma anexo.

3.2.8. Não será cabível a interposição de recurso ou o pedido de reconsideração da nota.

3.3. ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR:

3.3.1. Os candidatos aprovados na avaliação discursiva serão convocados, por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para a segunda fase, consubstanciada na realização de entrevista *online*, por meio da plataforma Teams. O *link* da sala virtual do Teams será informado no e-mail convocatório enviado aos candidatos.

3.3.2. O atraso, a ausência na entrevista ou o ingresso na sala virtual sem que a banca examinadora logre ver ou ouvir o candidato implicará a sua reprovação no processo seletivo.



3.3.3. Durante a entrevista, a banca examinadora poderá formular perguntas aos candidatos, inclusive, quanto ao currículo e ao histórico escolar.

3.3.4. A entrevista e a análise de currículo e de histórico escolar possui caráter eliminatório e classificatório, estando aprovados na referida etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3.5. As duas etapas de avaliação, notadamente a discursiva e a de entrevista/análise de currículo e histórico escolar terão, cada qual delas, peso 1 (um).

3.3.6. Não será cabível a interposição de recurso ou o pedido de reconsideração da nota.

4. BANCA EXAMINADORA: A banca examinadora será composta pela Professora Coordenadora do Projeto e, ao menos, mais 01 (um) Professor da Faculdade de Direito da UERJ ou do CEPED UERJ, cujo nome será informado no e-mail de convocação para a avaliação discursiva.

5. FORMALIZAÇÃO DA BOLSA:

5.1. Os candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo e classificados dentro do número de vagas disponibilizado pelo CETREINA, em ordem crescente, de acordo com a nota final, correspondente à média aritmética das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo, serão convocados, por e-mail, segundo o cronograma anexo, e deverão providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, o seu cadastramento junto ao CETREINA.

5.2. A ausência de providência, pelo candidato convocado, do cadastramento junto ao CETREINA, no prazo previsto no item anterior, importará na imediata exclusão do candidato desidioso e a consequente convocação do candidato aprovado que possua a melhor nota na ordem de classificação.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES E VALOR DA BOLSA: o início das atividades do(s) bolsista(s) aprovado(s) e classificado(s) dentro do número de vagas e o valor da bolsa serão definidos diretamente pelo CETREINA.



Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.

FLÁVIA PEREIRA HILL

Professora Associada de Direito Processual Civil da Universidade do Estado do
Rio de Janeiro – Matrícula 37.347-2





ANEXO
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
INSCRIÇÕES	Entre 0:01h do dia 06/05/2022 até às 23:59h do dia 16/05/2022
CONVOCAÇÃO POR E-MAIL PARA A AVALIAÇÃO DISCURSIVA	Antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da realização da avaliação discursiva
AVALIAÇÃO DISCURSIVA	DIA 20/05/2022 ÀS 14:00H
DIVULGAÇÃO POR E-MAIL DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO DISCURSIVA	DIA 24/05/2022
CONVOCAÇÃO POR E-MAIL PARA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR	Antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da realização da entrevista <i>online</i>
ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR	DIA 26/05/2022 ÀS 14:30H
DIVULGAÇÃO POR E-MAIL DAS NOTAS DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL	DIA 27/05/2022
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA BOLSA E INÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA	DATA A DEFINIR PELO CETREINA